

PORTARIA SRH/SAEB Nº 67 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna público o **resultado provisório da investigação social e de conduta pessoal de candidatos regulares**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

1.1 Relação provisória dos candidatos regulares indicados na investigação social e de conduta pessoal, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome	Documento
10027074	Atilano Teixeira Campos	0001333396 SE

1.1.2 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº de Inscrição	Nome	Documento
10005869	Elias de Jesus Oliveira	00097659667 BA

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da investigação social e de conduta pessoal, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, nos dias **17 e 18 de agosto de 2017**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, por meio de SEDEX ou pessoalmente, na **Polícia Civil da Bahia – Gabinete do Delegado Geral Adjunto – Praça 13 de maio, s/nº, Edifício da Polícia Civil, 2º andar – Piedade, Salvador/BA**.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/01/2013, republicado em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da investigação social e de conduta pessoal dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **30 de agosto de 2017**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos